

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala



Matrícula	Folha
77.301	01F

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Um terreno, constituído de parte do lote nº 08 (oito), da quadra "A-5", resultado da subdivisão do lote nº 08 da mesma quadra, situado com frente para o lado par da Rua Alcides Fernandes, localizado no loteamento denominado Residencial Monte Libano, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: inicia-se no marco nº 02-A.2, cravado do lado par da Rua Alcides Fernandes e na divisa do lote 07, distante 70,05 metros da rua Francisco Valera; daí segue no rumo SE 68°52'47", na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote nº 07, até o marco nº 02-A.3; daí segue no rumo NE 21°07'13", na distância de 6,33 metros, confrontando parte com a Área Verde da quadra A-5 e parte com a Área de propriedade da Prefeitura Municipal de Birigui, até o marco nº 02-C; daí segue no rumo NW 68°52'47", na distância de 25,00 metros, confrontando com o mesmo, até o marco nº 02-A.1; daí segue no rumo SW 21°07'13", na distância de 6,33 metros, confrontando com a Rua Alcides Fernandes, até o marco nº 02-A.2, de onde teve início, perfazendo uma área de 158,25 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: ASSILON PEREIRA DA SILVA, RG nº 14.837.728-SSP/SP e CPF/MF nº 039.201.108-54, brasileiro, construtor, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com LUCILENE MILANI DA SILVA, RG nº 20.577.017-4-SSP/SP e CPF/MF nº 246.611.948-02, brasileira, industrial, residente e domiciliado na Rua Paschoal Maracci nº 271 Jardim Pinheiro, Birigui/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 75.829 R.3 local de 22/06/2016.

Birigui/SP, 22 de junho de 2016.
Ref: Prenotação nº 197.212 de 17/06/2016.

Higor Carvalho Martins
Escrevente Autorizado

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

AV.01 - 09 de setembro de 2016
REF: Prenotação nº 200.158 de 01/09/2016.

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE

FORMA DO TÍTULO: Por Requerimento de 01/09/2016, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado nesta municipalidade sob o nº 01.09.114.0010-1, conforme Certidão nº 000604, expedida aos 26/08/2016 pela Gerência de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Birigui.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

AV.02 - 09 de setembro de 2016
REF: Prenotação nº 200.158 de 01/09/2016.

CONSTRUÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO LALUCCE, liberado nos autos em 25/09/2025 às 16:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 102.1350-62.2022.8.26.0032 e código 7zgjep9.

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
77.301	01V

FORMA DO TÍTULO: Por Requerimento de 01/09/2016, fica constando a construção de um prédio residencial que recebeu o nº. 218 da Rua Alcides Fernandes, Residencial Monte Libano, contendo área construída de 65,27 metros quadrados conforme habite-se nº H/352/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP aos 15/08/2016, estando a obra regular perante o INSS, conforme CND nº 001942016-88888149, expedida aos 22/08/2016 e arquivada nesta Serventia em pasta própria sob o nº 454/2016, valores atribuídos à construção pelo Município em R\$ 24.766,38 e pelo SINDUSCON em R\$ 83.334,12.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.03 - 29 de dezembro de 2016

REF: Prenotação nº 204.838 de 23/12/2016.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTES: **FABIANO BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº 418120602-SSP/SP e CPF/MF nº 221.137.768-80, brasileiro, porteiro, e sua mulher **ANNE CAROLYNNE DOS SANTOS**, RG nº 46763785-4-SSP/SP e CPF/MF nº 387.008.508-88, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alcides Fernandes nº 376, Monte Libanino, Birigui-SP.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Publica, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária Nr. 034.818.668 de 22/12/2016, no valor de R\$ 135.000,00, constituído da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 23.000,00, Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 4.249,05, Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 15.000,00, Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 92.750,95, os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula aos ora adquirentes.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.04 - 29 de dezembro de 2016

REF: Prenotação nº 204.838 de 23/12/2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDORES FIDUCIANTES: **FABIANO BARBOSA DOS SANTOS** e sua mulher **ANNE CAROLYNNE DOS SANTOS**, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Birigui/SP, prefixo 0348-4, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0348-43.

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Galetti
Oficiala

Matrícula	Folha
77.301	02F

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Publica, de Venda e Compra de Imovel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciaria Nr. 034.818.668 de 22/12/2016, no valor de R\$ 92.750,95. Pelo contrato os devedores fiduciantes, pelo valor de R\$ 92.750,95, alienaram fiduciariamente o imóvel já descrito para a credora em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago através de prazos em meses de amortização em 361 meses, taxa anual de juros (%), nominal de 5,004 e efetiva de 5,116, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/02/2017, no valor de R\$ 549,54. Prazo de carência para os fins previstos no § 2º do artigo 26 da lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Foi atribuído ao Imóvel o valor de R\$ 135.000,00.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39**

Visualizar documento em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



VIDE VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO LALUCCE, liberado nos autos em 25/09/2025 às 16:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 102.1350-62.2022.8.26.0032 e código 7zxiqj9.